

**PORTARIA Nº 615/CBMSC, de 08/12/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **MARCO AURÉLIO SENFF**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **923489-6**, a contar de **07 de dezembro de 2022**.

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **448IVPM1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HILTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 000.XXX.359-XX) em 09/12/2022 às 10:48:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:10:50 e válido até 28/02/2119 - 14:10:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzg3NF8yMDIyXzQ0OEIwUE0x> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027838/2022** e o código **448IVPM1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.